



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.719/2020

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

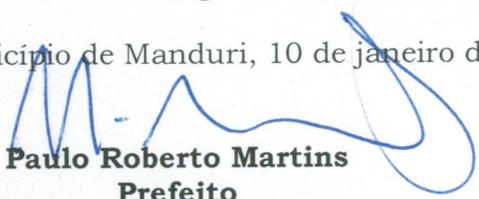
DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, com prazo de validade inicial de 01 (um) ano, para contratação temporária e excepcional da área da EDUCAÇÃO das funções de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 1º AO 5º ANO , PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (1º AO 5º) ARTE, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (1º AO 5º) EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III (1º AO 5º) INGLÊS e PROFESSOR DE AEE**, nos termos da legislação pertinente, cujas provas foram realizadas no dia 24 de novembro de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

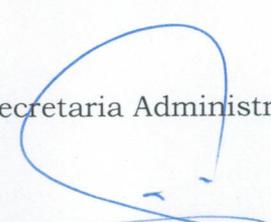
Art. 2º O Resultado Final publicado em 23 de dezembro de 2019, fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 10 de janeiro de 2020.


Paulo Roberto Martins
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Jurandir José Lopes Junior
Diretor de Governo e Gestão Pública